

Edital de contratação Analista de Projetos

O **Instituto Peabiru** seleciona **Analista de Projetos** para apoiar nos processos de mobilização, comunicação e articulação. O Instituto Peabiru é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) brasileira, com 27 anos de atuação, com a missão de fomentar o protagonismo de grupos sociais da Amazônia para a promoção do pleno acesso aos seus direitos fundamentais. Atua preferencialmente no bioma Amazônia. No estado do Pará a atenção especial é para as regiões do Marajó, da Costa Paraense, da Grande Belém e do Baixo Tocantins.

1. Descrição do cargo

Local do trabalho: Sede do Instituto Peabiru, Belém (PA).

Supervisão direta: Gerente do projeto

Regime de contratação: CLT

Carga Horária: 44h/semana.

Remuneração: R\$ 4.300,00 mensais (quatro mil e trezentos reais mensais).

Benefícios: Vale-alimentação, plano de saúde e seguro de vida.

2. Missão do cargo

Colaborar para o planejamento, implementação, monitoramento e avaliação de todos os processos de desenvolvimento de projetos, com ênfase em mobilização de comunidades; articulação e consolidação de parcerias, desenho e desenvolvimento de metodologias e propostas para captação de recursos; e contribuir com a elaboração de relatórios e com o bom funcionamento administrativo de projetos.

3. Requisitos de formação

Curso superior em Agronomia, Engenharia Florestal, Ciências Agrária de maneira geral, Ciências Sociais e áreas afins.

4. Responsabilidades

- Colaborar em processos de elaboração de estratégias de ação e planejamento programático;

- Contribuir na implementação das atividades de projetos e no desenvolvimento de metodologias participativas;
- Elaborar regularmente relatórios de atividades e auxiliar na elaboração de relatórios de execução financeira;
- Organização e controle sobre o sistema de informações dos projetos (arquivamento e gerenciamento de documentos, relatórios, informações e arquivos digitais etc.);
- Colaborar no gerenciamento e execução de todas as atividades para alcance dos objetivos dos projetos; em particular, contribuir na mobilização das comunidades;
- Apoiar a Coordenação do programa em todos os aspectos requeridos.

5. Competências técnicas

- Conhecimentos sobre abordagens agroecológicas;
- Meliponicultura
- Foco em resultados;
- Organização de processos;
- Análise crítica;
- Comprometido com prazos e acordos.
- Rotinas administrativas;
- Em áreas como análise de Gênero;
- Desenvolvimento local;
- em organizações do terceiro setor ou setor privado;
- uso de GPS e digitalização de coordenadas geográficas;
- Capacidade de planejamento;
- Informática (Excel, Word, Access, PowerPoint, Internet, correspondência eletrônica etc.).

6. Competências comportamentais

- Capacidade de trabalhar sob pressão;
- Capacidade de trabalhar em equipe;
- Capacidade de síntese, análise e reflexão;
- Bom facilitador, comunicador e treinador;
- Conhecimento em informática: uso de e-mail, agenda eletrônica, programas de edição texto, planilhas eletrônicas, digitalização de dados cartográficos e mensagens instantâneas;

- Pró-atividade;
- Alto nível de responsabilidade;
- Inquisitivo, pesquisador, com claro enfoque em alta qualidade dos resultados, concentração e atenção aos detalhes.

7. Experiência

- Profissional em função similar de no mínimo 6 meses;
- Em projetos e ações em Meliponicultura;
- Em projetos e ações para implementação de SAFs, abordagens agroecológicas serão um diferencial
- Em mobilização social e pesquisa;
- Em projetos da área ambiental;
- Em administração de recursos financeiros;
- Em desenho, desenvolvimento e aplicação de metodologias participativas para desenvolvimento social, monitoramento, avaliação e medição de impacto;
- Em trabalho com agriculturas familiar e/ou comunidades tradicionais e capacidade de animação e mobilização;
- Experiência com ONGs será um diferencial.

8. Para candidatar-se à vaga

Para se candidatar, enviar o currículo resumido (1 página no máximo) com referências profissionais e texto de apresentação sobre a motivação de atuar em projetos socioambientais (1 lauda no máximo) em concordância com os termos deste edital, em documentos separados e com a devida indicação do nome do candidato nos nomes dos arquivos.

O Instituto Peabiru reafirma seu compromisso com a diversidade, inclusão e equidade. Cada vez mais, busca que sua equipe reflita a multiplicidade de experiências e perspectivas da população brasileira e, em particular, amazônica. Assim, incentivamos especialmente a candidatura de pessoas indígenas, quilombolas, negras, assim como de mulheres, LGBTQIA+s e PCDs que tenham afinidade com a vaga.

10. Política de tolerância zero para exploração e abuso sexual

O Instituto Peabiru tem política de tolerância zero para exploração e abuso sexual. Reafirmamos o compromisso com nosso quadro de colaboradores e colaboradoras e rede de fornecedores de que as pessoas e organizações

Travessa Ó de Almeida 1083
66053-190 Reduto Belém Pará
F 55 91 3222 6000
peabiru@peabiru.org.br
www.peabiru.org.br



contratadas pelo Peabiru não participarão em qualquer exploração ou abuso sexual. Para fins deste edital, "exploração sexual" significa qualquer abuso real ou tentativa de abuso de uma posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança, para fins sexuais, incluindo, sem limitações, lucrar monetariamente, socialmente ou politicamente da exploração sexual de outros; "abuso sexual" significa a intrusão física real ou ameaça de intrusão física de natureza sexual, seja por força ou condições desiguais ou coercivas. A exploração e o abuso sexual são estritamente proibidos.

11. Entrega de documentos

Pessoas interessadas devem enviar os documentos solicitados neste edital até o dia **27 de agosto de 2025**. Enviar por meio eletrônico para **rh@peabiru.org.br**, com o campo **Assunto: Analista de Projetos Projeto Ybá**. Favor colocar somente o texto solicitado no campo "Assunto" para evitar problemas com o filtro automático do e-mail.

As entrevistas ocorrerão nos dias 28 e 29 de agosto de 2025. A previsão de início dos trabalhos é no dia 01 de setembro de 2025.

Só serão aceitos documentos que atendam a todas as exigências mencionadas neste edital.

Belém (PA), 19 de agosto de 2025.

Fim do documento